

Plano de Ensino

Curso: SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação		
Departamento: CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN		
Disciplina: SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO		
Código: 7SAD003	Carga horária: 54	Período letivo: 2025/1
Professor: LUIZ CLAUDIO DALMOLIN		Contato: luiz.dalmolin@udesc.br

Ementa

Conceitos básicos de sistemas de apoio à decisão; Modelagem de Informação Gerencial e Operacional; Interfaces entre Sistema e Usuário; Utilização de Sistemas de Apoio à Decisão; Estudos de Caso.

Objetivo geral

Capacitar os alunos a elaborar, de forma adequada, estratégias de decisão utilizando ferramentas de apoio a decisão.

Objetivo específico

Capacitar o aluno a técnica e o desenvolvimento de planos de estratégia utilizando ferramentas SAD, SAC, SIG, EIS. Fornecer ao aluno, subsídios para o suporte a tomadas decisões. Capacitar ao aluno o entendimento de características e funcionalidades de cada sistema de informação no nível tático e estratégico para uso de SAD's nas organizações.

Conteúdo programático

1. Introdução. Apresentação da disciplina. Metodologia de ensino utilizada. Avaliação. Conceitos de sistemas de apoio à decisão. Ferramentas

2 Sistemas de Informação. Definição e atividades

3. Sistemas de Informação. Características. Tipos.

4. Tipos de SI. Sistemas Transacionais. Sistemas Gerenciais. Sistemas Executivos. Sistemas de Apoio a Decisão

5. Avaliação 1

6. Correção de avaliação. Níveis de decisão. Tipos de decisão.

7 Processo de decisão.

Plano de Ensino

8. Estilos de tomada de decisão.

9. Tomadas de decisão sob condições diversas.

10. Etapas no processo de tomada de decisão

11. Avaliação 2

12. Correção de avaliação. Atividade de fixação de conteúdos.

13. SAD: Definições de SAD. Características de um SAD. Decisões.

14. Recursos de um SAD. Tendências no uso de SAD. Modelagem de SAD. Simulação

15. Projeto e Avaliação de Interfaces para SAD. Interfaces com o usuário: visão geral. Estilos de interface. Construção de interface. Elementos de interface.

16. Utilização e avaliação de SADs disponíveis

17. Avaliação final

18. Revisão de conteúdos

19. Estudo de caso.

20. Exercícios de fixação.

Metodologia

Os recursos pedagógicos utilizados serão: aulas expositivas, vídeos, e-books, tutoriais, entre outros, conforme a disponibilidade dos mesmos durante as aulas.

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor conforme agendamento.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: os períodos anteriores às aulas e os horários disponíveis durante o período noturno. O material didático será disponibilizado via plataformas institucionais.

Sistema de avaliação

Plano de Ensino

Critérios de avaliação: (Avaliação Escrita 1 + Avaliação Escrita 2 + Avaliação Escrita 3 + Trabalho final + Exercícios)/5
As avaliações serão realizadas presencialmente ou via plataformas institucionais, conforme a necessidade.

Bibliografia básica

BALTZAN, Paige e PHILLIPS, Amy. Sistemas de Informação - Série a. 1. ed. Amgh Editora, 2012. 384 p.

CASSARRO, Antonio Carlos. Sistemas de informações para tomada de decisões. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 120 p.

CARVALHO, Fábio Câmara Araújo de. Gestão do conhecimento. São Paulo: Pearson, 2012. 298 p.

STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. Princípios de sistemas de informação. Rio de Janeiro: LTC, c2010. 590 p. e edição 2014

Bibliografia complementar

LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane Price. Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 428 p.

RAGSDALE, Cliff T. Modelagem e análise de decisão. São Paulo: Cengage Learning, 2009 590 p.

REZENDE, Denis Alcides. Sistemas de informações organizacionais: guia prático para projetos em cursos de administração, contabilidade e informática . 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2013. 143 p.

ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 212 p.

SHIMIZU, Tamio. Decisão nas organizações. 2. ed., rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2006. 419 p.

VALLE, André. Gestão da tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2013. 229 p

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado,

Plano de Ensino

contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.